



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4192 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 106.00011/2020-27
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 106.00011/2020-27

Digite aqui o texto do item da ementa...

PROC. Nº 0013/21

PR Nº 01/21

PARECER CONJUNTO CCJ/CEFOR/CUTHAB	
--	--

Extingue cargo efetivo, cargos em comissão e funções gratificadas e cria cargos em comissão no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.

Vem a este Relator-Geral, para parecer, o projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora, juntamente com a Emenda nº 01, também de autoria da Mesa.

A proposição vem acompanhada da repercussão financeira respectiva, nos termos exigidos em lei.

A Procuradoria da Casa não aponta óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

É o relatório

O projeto em questão traz adequações ao quadro de cargos em comissão deste Legislativo, em razão do aumento do número de bancadas partidárias de 15 para 18, em decorrência do pleito municipal de 2020, com a criação de três cargos em comissão.

Tais adequações se afiguram necessárias, para atendimento do quadro de assessorias a que cada bancada tem direito, nos termos das Resoluções da Casa.

Saliente-se que, em estrita obediência às disposições da Lei Complementar Federal nº 173/20, a criação dos três cargos objeto do presente projeto tem seu suporte financeiro decorrente da extinção de outros cargos e funções gratificadas, de sorte que não haverá qualquer aumento de despesa – de resto vedada pela LC 173/20.

A Emenda nº 01, igualmente de autoria da Mesa Diretora, apenas readequá a estrutura organizacional da Casa em face da extinção dos cargos em comissão de relações públicas, permanecendo esta Câmara com a Assessoria de Cerimonial, já existente.

Pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 e, no mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021.

Vereador Mauro Zacher

Relator-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 07/01/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0195319** e o código CRC **013A4540**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 001/21 – CCJ/CEFOR/CUTHAB** contido no doc 0195319 (SEI nº 106.00011/2020-27 – Proc. nº 0013/21 - PR nº 001), de autoria do vereador Mauro Zacher, foi **APROVADO** em votação nominal durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul e da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 07 de janeiro de 2021.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Vereador Felipe Camozzato – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Leonel Radde: **AUSENTE**

Vereador Mauro Pinheiro: **AUSENTE**

Vereador Pedro Ruas: **AUSENTE**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL**

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

Vereador Mauro Zacher - Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Barboza - Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Airto Ferronato: **FAVORÁVEL**

Vereador Idenir Cecchin: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **AUSENTE**

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Vereador Cassiá Carpes - Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier - Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Bruna Rodrigues: **AUSENTE**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos: **AUSENTE**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 07/01/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0195769** e o código CRC **5D1A2428**.